



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº000003/2020
(Processo Administrativo nº 002767/2020)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES**, por meio do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, sediado na Rua Deolindo Dazílio, nº 40, Centro de Barra de São Francisco, ES, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014 e Decreto Municipal 228 de 19 de julho de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **a partir das 08:00 do dia 20 de março de 2020.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:00 do dia 03 de abril de 2020.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br <<http://www.bll.org.br>>

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de construção em geral, com vistas ao atendimento das necessidades de obras e reparos dos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra de São Francisco/ES, conforme quantitativos estimados e descrições constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.**

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do



EDITAL

Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 05)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 05) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 05

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 10 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como



EDITAL

firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Para os lotes 003, 004, 005, 007, 042, 088,217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227,228, 235, a participação será destinada Ampla Concorrência. O demais lotes destinam-se a participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações do art. 48 da Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br <<mailto:contato@bll.org.br>>.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que



EDITAL

somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito



EDITAL

na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



EDITAL

- 7.19 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado..
- 7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. no país;
 - 7.28.2. por empresas brasileiras;
 - 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



EDITAL

7.30.2. O pregoeiro, caso julgar necessário, poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, em prazo razoável, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior



EDITAL

encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional,

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de



EDITAL

participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.6. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:



EDITAL

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de



EDITAL

Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez) por cento do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações



EDITAL

contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



EDITAL

procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



EDITAL

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



EDITAL

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. O prazo de vigência da contratação será estabelecido a partir da data de assinatura do Termo Contratual até o final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



EDITAL

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, nos termos da Lei 8.666 de 1993;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeita de Barra de São Francisco, ES, pelo prazo de até cinco anos;



EDITAL

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



EDITAL

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@pmbsf.es.gov.br <<mailto:licitacao@pmbsf.es.gov.br>> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, Barra de São Francisco, ES.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1. ANEXO I - Lotes (Descrição);
- 24.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;
- 24.12.3. ANEXO III - Lotes
- 24.12.4. ANEXO IV - Termo de Adesão - BLL
- 24.12.5. ANEXO V - Custo pela utilização do sistema;
- 24.12.6. ANEXO VI - Declaração Inidoneidade
- 24.12.7. ANEXO VII - Declaração Habilitação
- 24.12.8. ANEXO VIII - Declaração menor de idade;
- 24.12.9. ANEXO IX - Declaração ME/EPP
- 24.12.10. ANEXO X - Declaração Responsabilidade
- 24.12.11. ANEXO XI - Declaração Vínculo
- 24.12.12 ANEXO XII - Minuta da Ata de Registro de Preços

Barra de São Francisco, ES, 17 de março de 2020

**EMÍDIO MORAES NETTO
PREGOEIRO OFICIAL**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

ANEXO I - Lotes (Descrição)

Lote 00001							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00035867	ARGAMASSA COLANTE - TIPO AC II - SACO COM 20 KG		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00002							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00035868	ARGAMASSA COLANTE - TIPO AC III - SACO COM 20 KG		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00003 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00035869	PISO CERAMICA ESMALTADA BRILHANTE PEI 4 - TAMANHO APROXIMADO DE 54 X 54 CM		M Q.	7.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00004- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00035870	PISO CERAMICA ANTI-DERRAPANTE PEI 5 - TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 45 CM		M Q.	7.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00005- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00035871	REVESTIMENTO DE PAREDE PEI 3 - TAMANHO APROXIMADO DE 31 X 56		M Q.	7.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00006							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00033921	REJUNTE PARA CERAMICA - SACO COM 1 KG		KILO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00007- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00035873	FORRO PVC BRANCO		M2	7.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00008							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00035874	RODA FORRO MODELO CLASSICO - VARA COM 6 METROS		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00009							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00035875	EMENDA PARA FORRO PVC 8MM - VARA COM 6 METROS		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00010							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00035876	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 PARA FORRO PVC - VARA COM 6 METROS		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00011							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00035877	ARAME GALVANIZADO Nº 14		KL	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00012							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00035878	ARAME RECOZIDO Nº 18		KL	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00013							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00035879	CANALETA DE PVC COM ADESIVO DUPLA FACE 10 X 20 MM - VARA COM 2 METROS		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00014							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00035880	CADEADO - 50 MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00015							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00035881	CAL HIDRATADA BRANCO - SACO DE 10KG		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00016							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00035882	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3 X 2.1/2" C/ PARAFUSO - PCT COM 3		PACOT	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00017							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00035883	ESPASSADOR PARA PISO CERAMICO 3,0MM (PACOTE COM 100)		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00018							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00035884	FECHADURA MAÇANETA PARA PORTA EXTERNA		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00019							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00035885	GESSO EM PÓ		KL	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00020							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00035886	MANGUEIRA PARA JARDIM - 1/2"		METRO	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00021							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00035887	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4"		METRO	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00022							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00035888	MASSA PLASTICA - LATA COM 500G		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00023							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00035889	MIOLO PARA FECHADURA ALIANÇA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00024							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00035890	MIOLO PARA FECHADURA - STAM		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	Lote 00025						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00035891	MANTA ASFALTICA 20 CM DE LARGURA		METRO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00026						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00035892	PREGO COM CABECA DE 13 X 11		KL	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00027						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00035893	PREGO COM CABECA DE 16 X 18		KL	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00028						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00035894	PREGO COM CABECA DE 17 X 27		KILO	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00029						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00035895	BUCHA NYLON PARA PAREDE 6MM		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00030						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00035896	BUCHA NYLON PARA PAREDE 8 MM		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00031						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00035897	BUCHA NYLON PARA PAREDE - 10 MM		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00032						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00035898	PARAFUSO PARA MADEIRA FENDA PHILLIPS 3,5X12MM		UND	1.600		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00033							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00035899	PARAFUSO PARA MADEIRA FENDA PHILLIPS 4X16MM		UND	1.600		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00034							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00035900	PARAFUSO PARA MADEIRA FENDA PHILLIPS 4X30MM		UND	1.600		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00035							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00035901	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABECA SEXTAVADA 1/4" X 50MM		UND	700		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00036							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00035902	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO PARA BUCHA Nº 10		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00037							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00035903	PARAFUSO PARA TELHAS COM VEDACAO 1/4 X 110		UND	1.850		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00038							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00035904	REBITE DE ALUMINIO - TAMANHO APROXIMADA 3 X 12		UND	5.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00039							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00035905	REBITE DE ALUMINIO - TAMANHO APROXIMADA 4 X 19		UND	5.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00040							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00035906	TELHA DE CERAMICA ROMANA 23,3 CM (DUPLA)		UND	4.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00041							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00035907	TELHAS ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO ESPESSURA 4MM - DIMENSÃO 0,5 X 2,44 MTS		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00042- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00035908	TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 6 MM - DIMENSÃO 1,0 X 2,45 MTS		UND	3.750		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00043							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00035910	BUCHA PARA ELETRODUTO- 1,5"		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00044							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00035911	CAPACITOR 3 FIOS 12A - PARA VENTILADOR		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00045							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00035912	CABECOTE DE ALUMINIO 1,5" PARA PADRÃO		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00046							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00035913	CABO FLEXIVEL 1,5 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	3.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00047							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00035914	CABO FLEXIVEL 2,5 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	3.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00048							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00035915	CABO FLEXIVEL 4 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	5.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00049							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00035916	CABO FLEXIVEL 6 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	5.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00050							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00035917	CABO FLEXIVEL 10 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00051							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00035918	CABO FLEXIVEL 16 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00052							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00035919	CABO SEMIRRIGIDO 10 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00053							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00035920	CABO SEMIRRIGIDO 16 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00054							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00035921	CABO PARALELO 2 X 2,5 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	3.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00055							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00035922	CABO PARALELO 2 X 4 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	3.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00056							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00035923	RAMAL BIFASICO 16 MM		METRO	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00057							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00035924	RAMAL TRIFASICO 16 MM		METRO	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00058							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00035925	CAIXA DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES		UND	80		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00059							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00035926	CAIXA DE DISTRIBUICAO EM PVC DE SOBREPOR PARA 12 DISJUNTORES		UND	80		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00060							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00035927	CAIXA DE LUZ INTERNA 4 X 2 EM PVC		UND	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00061							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00035928	CAIXA DE LUZ INTERNA 4 X 4 EM PVC		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00062							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00035929	CAIXA PADRAO MEDIDOR MONOFÁSICO		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00063							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00035930	CAIXA PADRAO MEDIDOR TRIFÁSICO		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00064							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00035931	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM INTERRUPTOR 1 TECLA COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00065							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00035932	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM 1 TOMADA 10A COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00066							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00035933	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM 1 TOMADA 20A COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00067							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00035934	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM 2 TOMADA 10A COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00068							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00035935	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM 3 TOMADA 10A COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00069							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00035936	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOMADA 10A COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00070							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00035937	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM INTERRUPTOR 2 TECLAS COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00071							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00035938	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00072							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00035939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00073							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00035940	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00074							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00035941	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00075							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00035942	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00076							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00035943	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00077							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00035944	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00078							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00035945	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00079							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00035946	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 40A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00080							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00035947	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00081							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00035948	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 63A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00082							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00035949	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00083							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00035950	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00084							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00035951	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00085							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00035952	FITA ISOLANTE 19MM X 20M		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00086							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00035953	HASTE TERRA 2 METROS - COM CONECTOR		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00087							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00035954	LAMPADA TUBULAR DE LED 127 V - 18 W 120 CM		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00088- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00035955	LUMINARIA SOBREPOR LINEAR LED - 36 W 120 CM		UND	1.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote Lote 00089							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00035956	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 100 W A PROVA D'ÁGUA BI VOLTS BRANCO FRIO		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00090							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00035958	MANGUEIRA CORRUGADA (3/4")		METRO	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00091							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00035959	PLACA CEGA 4 X 2"		UND	250		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00092							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00035960	PLACA CEGA 4 X 4"		UND	80		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00093							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00035961	RABICHO PARA LAMPADA TUBULAR DE LED		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00094							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00035962	SAPATILHA PARA PADRÃO DE ENERGIA		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00095							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00035963	TUBO ELETRODUTO - PVC 1,5" - VARA COM 3 METROS		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00096							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00035964	ANEL DE CERA PARA BACIA SANITÁRIA		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00097							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00035965	ADESIVO P/ TUBO PVC - EMBALAGEM COM 175G C/ PINCEL		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00098							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00035966	ADESIVO SILICONE EM TUBO 280G		UND	110		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00099							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00035967	ASSENTO SIMPLES P/ SANITÁRIO		UND	130		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00100							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00035968	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 20MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00101							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00035969	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE 25MM X 3/4"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00102							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00035970	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE 32MM X 1"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00103							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00035971	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1/2 CAVALO		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00104							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00035972	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00105							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00035973	BOIA AUTOMATICA DE NIVEL		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00106							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00035974	CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE P/ BANHEIRO		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00107							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00035975	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00108							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00035976	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500L		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00109							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00035977	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000L		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00110							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00035978	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 6.000 LITROS		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00111							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00035979	CAIXA SIFONADA 100MM		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00112							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00035980	CURVA ESGOTO 90º 40MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00113							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00035981	CURVA ESGOTO 90° 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00114							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00035982	CURVA ESGOTO 90° 75MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00115							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00035983	CURVA ESGOTO 90° 100MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00116							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00035984	CURVA ESGOTO 90° 150MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00117							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00035985	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00118							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00035986	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00119							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00035987	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00120							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00035988	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00121							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00035989	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" 40 CM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00122							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00035990	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00123							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00035991	GRELHA QUADRADA 100MM P/ RALO INOX		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00124							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00035992	JOELHO ESGOTO 90° 40MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00125							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00035993	JOELHO ESGOTO 90° 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00126							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00126	00035994	JOELHO ESGOTO 90° 75MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00127							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00035995	JOELHO ESGOTO 90° 100MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00128							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00128	00035996	JOELHO ESGOTO 90° 150MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00129							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00035997	JOELHO SOLDÁVEL 45° 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00130							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00035998	JOELHO SOLDÁVEL 45° 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00131							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00131	00035999	JOELHO SOLDÁVEL 45° 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00132							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00036000	JOELHO SOLDÁVEL 90° 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00133							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00036001	JOELHO SOLDÁVEL 90° 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00134							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00134	00036002	JOELHO SOLDÁVEL 90° 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00135							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00036003	JOELHO SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00136							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00036004	JOELHO SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00137							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00036005	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00138							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00138	00036006	LUVA DE CORRER DE 20MM SOLDÁVEL		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00139							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00036007	LUVA DE CORRER DE 25MM SOLDÁVEL		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00140							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00036008	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00141							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00036009	LUVA DE CORRER DE 40MM ESGOTO		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00142							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00142	00036010	LUVA DE CORRER DE 50MM ESGOTO		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00143							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00143	00036011	LUVA ESGOTO 40MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00144							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00036012	LUVA ESGOTO 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	Lote 00145						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00145	00036013	LUVA ESGOTO 75MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00146						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00146	00036014	LUVA ESGOTO 100MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00147						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00147	00036015	LUVA ESGOTO 150MM		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00148						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00036016	LUVA LR 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00149						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00036017	LUVA LR 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00150						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00150	00036018	LUVA LR 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00151						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00036019	LUVA SOLDÁVEL 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00152						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00152	00036020	LUVA SOLDÁVEL 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00153							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00153	00036021	LUVA SOLDÁVEL 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00154							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00154	00036022	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00155							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00036023	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00156							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156	00036024	NIPEL DE 1/2" ROSCÁVEL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00157							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00157	00036025	NIPEL DE 3/4" ROSCÁVEL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00158							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00036026	NIPEL DE 1" ROSCÁVEL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00159							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00159	00036027	PIA DE COZINHA EM MARMORE SINTETICO TAM. APROXIMADO 1,60 X 0,55		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00160							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00160	00036028	PLUG DE 1/2" ROSCÁVEL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00161							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00161	00036029	PLUG DE 3/4" ROSCÁVEL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00162							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00162	00036030	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00163							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00163	00036031	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00164							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00164	00036032	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00165							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00165	00036033	REGISTRO - GAVETA 1"		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00166							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00166	00036034	REGISTRO - GAVETA 3/4"		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00167							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00167	00036035	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00168							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00168	00036036	TÊ ESGOTO 40MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote Lote 00169							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00169	00036037	TÊ ESGOTO 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00170							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00170	00036038	TÊ ESGOTO 75MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00171							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00171	00036039	TÊ ESGOTO 100MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00172							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00172	00036040	TÊ ESGOTO 150MM		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00173							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00173	00036041	TÊ SOLDÁVEL 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00174							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00174	00036042	TÊ SOLDÁVEL 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00175							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00175	00036043	TÊ SOLDÁVEL 50MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote Lote 00176							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00176	00036044	TÊ SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	Lote 00177						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00036045	TÊ SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00178						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00178	00036046	TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE 12 CM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00179						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00179	00036047	TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE 18 CM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00180						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00180	00036048	TORNEIRA PLÁSTICA DE JARDIM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00181						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00181	00036049	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00182						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00182	00036050	TORNEIRA DE INOX DE BANCADA PARA LAVABO COM ¼ DE VOLTA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00183						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00183	00036051	TORNEIRA DE INOX DE PAREDE PARA PIA COM ¼ DE VOLTA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00184						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00184	00036052	TORNEIRA DE INOX DE BANCADA PARA PIA COM ¼ DE VOLTA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	Lote 00185						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00185	00036053	TUBO ESGOTO 40MM - VARA COM 6 METROS		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00186						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00186	00036054	TUBO ESGOTO 50MM - VARA COM 6 METROS		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00187						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00187	00036055	TUBO ESGOTO 75MM - VARA COM 6 METROS		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00188						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00188	00036056	TUBO ESGOTO 100MM - VARA COM 6 METROS		UND	800		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00189						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00189	00036057	TUBO ESGOTO 150MM - VARA COM 6 METROS		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00190						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00190	00036058	TUBO SOLDÁVEL 20MM - VARA COM 6 METROS		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00191						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00191	00036059	TUBO SOLDÁVEL 25MM - VARA COM 6 METROS		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote	Lote 00192						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00192	00036060	TUBO SOLDÁVEL 50MM - VARA COM 6 METROS		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00193							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00193	00036061	VÁLVULA PARA PIA COZINHA INOX		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00194							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00194	00036062	VÁLVULA PARA LAVABO INOX		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00195							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00195	00036063	VASO SANITÁRIO SIMPLES		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00196							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00196	00036064	VASO SANITÁRIO COM CX DE DESCARGA ACOPLADO		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00197							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00197	00036065	AGUARRÁS - LATA 900 ML		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00198							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00198	00036066	TINNER COMUM - LATA 900 ML		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00199							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00199	00036067	ESPÁTULA DE AÇO 10 CM COM CABO		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00200							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00200	00036068	FUNDO NIVELADOR SINTÉTICO - GALÃO 3.600L		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00201							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00036069	FUNDO PARA GALVANIZADO 900 ML		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00202							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00202	00036070	LIXA PARA PAREDE Nº 80		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00203							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00203	00036071	LIXA PARA PAREDE - Nº 100		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00204							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00204	00036072	LIXA PARA PAREDE - Nº 120		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00205							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00205	00036073	LIXA PARA PAREDE - Nº 180		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00206							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00206	00036074	LIXA PARA FERRO Nº 80		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00207							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00207	00036075	LIXA PARA FERRO - Nº 100		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00208							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00208	00036076	LIXA PARA FERRO - Nº 120		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00209							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00209	00036077	LIXA PARA FERRO - Nº 180		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00210							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00210	00036078	MASSA CORRIDA - SACO 20 KG		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00211							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00211	00036079	PINCEL PARA PINTURA- 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00212							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00212	00036080	PINCEL PARA PINTURA- 2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00213							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00213	00036081	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA C/ SUPORTE 15CM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00214							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00214	00036082	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA C/ SUPORTE 9CM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00215							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00215	00036083	ROLO PARA PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 23CM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00216							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00216	00036084	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE / 23 CM		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00217- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00217	00036480	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, CORES VARIADAS - LATA COM 18 LITROS		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00218- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00218	00036481	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - SECAGEM RÁPIDA - CORES VARIADAS - GALÃO COM 3,6 LITROS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	600		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00219- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00219	00036087	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR BRANCO NEVE COBERTURA MÍNIMA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00220- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00220	00036088	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR BRANCO GELO COBERTURA MÍNIMA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL. R AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00221- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00221	00036089	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR AMARELO CANÁRIO COBERTURA MÍNIMA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00222- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00222	00036090	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR PALHA COBERTURA MÍNIMA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00223- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00223	00036091	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR MARROM CONHAQUE COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00224							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00224	00036092	TINTA SPRAY PARA ATESANATO - APROXIMADAMENTE 360ML SECAGEM RÁPIDA - CORES VARIADAS		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00225							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00225	00036093	ZARCÃO PARA FERRO - GALÃO COM 3,6 LITROS		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00226- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00226	00035827	AREIA FINA ISENTA DE MATERIAL ORGÂNICO		M3	750		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00227- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00227	00035828	BRITA N° 0		M3	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00228- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00228	00035829	BRITA N° 1		M3	750		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00229							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00229	00035830	BLOCO CERAMICO 9x19x19		UND	20.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00230							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00230	00035831	BLOCO CERAMICO 9x19x39		UND	40.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00231							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00231	00035832	BLOCOS CONCRETO 10x20x40		UND	20.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00232							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00232	00035833	BLOCOS CONCRETO 15x20x40		UND	20.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00233							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00233	00035834	BLOCOS CONCRETO 20x20x40		UND	20.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00234							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00234	00035835	LAJE PRE-MOLDADA COM LAJOTA		M2	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00235- AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00235	00035836	CIMENTO CP II - SACO COM 50 KG		SACO	15.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00236							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00236	00035837	VERGALHAO LISO CA 60 5 MM - VARA COM 12 METROS		UND	1.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00237							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00237	00035838	VERGALHAO CA 50 8 MM - VARA COM 12 METROS		UND	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00238							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00238	00035839	VERGALHAO CA 50 10 MM - VARA COM 12 METROS		UND	1.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00239							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00239	00035840	VERGALHAO CA 50 12,5 MM - VARA COM 12 METROS		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00240							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00240	00035841	VERGALHAO CA 50 16 MM - VARA COM 12 METROS		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00241							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00241	00035842	VERGALHAO CA 50 20 MM - VARA COM 12 METROS		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00242							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00242	00035843	VERGALHAO CA 50 25 MM - VARA COM 12 METROS		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00243							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00243	00035845	COMPENSADO NAVAL TAMANHO 2,20 x 1,60 COM 10 MM ESPESSURA		UND	70		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00244							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00244	00035846	COMPENSADO NAVAL TAMANHO 2,20 x 1,60 COM 20 MM ESPESSURA		UND	70		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00245							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00245	00035847	MADEIRIT TAMANHO 2,20 X 110 COM 9MM DE ESPESSURA		UND	70		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00246							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00246	00035848	MADEIRA GARAPA COM DIMENSAO DE 6 x 6 CM		METRO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00247							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00247	00035849	MADEIRA GARAPA COM DIMENSAO DE 6 x 4 CM		METRO	1.300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00248							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00248	00035850	MADEIRA GARAPA COM DIMENSAO DE 6 x 2 CM		METRO	1.300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00249							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00249	00035851	MADEIRA GARAPA COM DIMENSAO DE 4 x 2 CM		METRO	1.300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00250							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00250	00035852	TABUA DE PINUS COM DIMENSAO 2 x 30 CM (TAIPA)		METRO	700		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00251							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00251	00035853	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA MISTA TAM. 210 x 0,70		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00252							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00252	00035854	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA MISTA TAM. 210 x 0,80		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00253							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00253	00035855	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA MISTA TAM. 210 x 0,90		UND	80		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00254							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00254	00035856	PORTA LAMINADA EM MADEIRA MISTA TAM. 210 x 0,80		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00255							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00255	00035857	PORTA LAMINADA EM MADEIRA MISTA TAM. 210 x 0,90		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00256							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00256	00035858	JOGO DE ADUELA PARA PORTA DE 90 CM		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00257							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00257	00035859	JOGO DE ALISAR 10 CM PARA PORTA DE 90 CM		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00258							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00258	00035860	TOCO DE EUCALIPTO TRATADO 0,06 A 0,08 x 2,20		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00259							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00259	00035861	TOCO DE EUCALIPTO TRATADO 0,08 A 0,10 x 2,20		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00260							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00260	00035862	TOCO DE EUCALIPTO TRATADO 0,10 A 0,12 x 2,20		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00261 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 003)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00261	00035869	PISO CERAMICA ESMALTADA BRILHANTE PEI 4 - TAMANHO APROXIMADO DE 54 X 54 CM		M Q.	2.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00262 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 004)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00262	00035870	PISO CERAMICA ANTI-DERRAPANTE PEI 5 - TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 45 CM		M Q.	2.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00263 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 005)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00263	00035871	REVESTIMENTO DE PAREDE PEI 3 - TAMANHO APROXIMADO DE 31 X 56		M Q.	2.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00264 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 007)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00264	00035873	FORRO PVC BRANCO		M2	2.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00265 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 042)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00265	00035908	TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 6 MM - DIMENSÃO 1,0 X 2,45 MTS		UND	1.250		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00266 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 088)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00266	00035955	LUMINARIA SOBREPOR LINEAR LED - 36 W 120 CM		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00267 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 217)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00267	00036480	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, CORES VARIADAS - LATA COM 18 LITROS		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00268 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 218)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00268	00036481	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - SECAGEM RÁPIDA - CORES VARIADAS - GALÃO COM 3,6 LITROS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00269 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 219)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00269	00036087	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR BRANCO NEVE COBERTURA MÍNIMA DE DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote 00270 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 220)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00270	00036088	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR BRANCO GELO COBERTURA MÍNIMA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.R AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00271 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 221)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00271	00036089	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR AMARELO CANÁRIO COBERTURA MÍNIMA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00272 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 222)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00272	00036090	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR PALHA COBERTURA MÍNIMA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00273 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 223)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00273	00036091	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR MARROM CONHAQUE COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS – QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00274 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 226)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00274	00035827	AREIA FINA ISENTA DE MATERIAL ORGÂNICO		M3	250		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00275 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 228)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00275	00035829	BRITA N° 1		M3	250		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote 00276 (Cota Exclusiva para ME e EPP referente ao lote 235)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00276	00035836	CIMENTO CP II - SACO COM 50 KG		SACO	5.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Valor Total Geral Por Extenso	
	Valor Total Geral



ANEXO II - Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços** para obtenção da melhor proposta com a finalidade de contratação de empresas especializadas em fornecimentos de materiais de construção em geral, com vistas ao atendimento das necessidades de obras e reparos dos diversos setores do Fundo municipal de Saúde do município de Barra de São Francisco/ES, conforme quantitativos estimados abaixo:

1.2. Quantitativos: (Conforme Anexo I do Edital).

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 A aquisição dos produtos acima relacionados se faz necessário para atender as necessidades de pequenos reparos e obras nos setores desta municipalidade. Tendo em vista que a qualidade dos ambientes de trabalho é de extrema importância para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais, e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta.

3. DOS CRITÉRIOS DE COMPRAS E RECURSOS PARA PAGAMENTOS

3.1. A empresa escolhida pela Administração Pública para compra dos produtos terá como critérios o menor preço e melhor qualidade, tendo como base o preço de mercado conforme os 3 (três) orçamentos fornecidos em anexo;

3.2. As despesas correrão por conta de de Recurso Próprio do Município e Recursos Federais;

3.3. O pagamento será efetuado mediante entrega do produto.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A empresa vencedora do presente certame deverá efetuar a entrega dos itens requisitados, sem custos adicionais, conforme a demanda do setor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a encomenda, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante pedido devidamente justificado e autorizado pela contratante, para os casos devidamente comprovados que caracterize a escassez no mercado comum;

4.2. A aquisição do produto poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.4. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de solicitação específica devidamente assinada através de autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras;

4.5. O material ofertado deverá ser de ótima qualidade e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

4.6. Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados,



EDITAL

bem como, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

4.7. O recebimento do produto definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

4.8. A Administração poderá solicitar teste do produto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos produtos. Se verificada a inadequação do produto, será feita notificação da empresa para que se proceda à troca no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; se não for realizada a troca, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Edital de Licitação, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93;

4.9. No caso de constatada a falsidade do produto, a autoridade competente será informada para que sejam tomadas as providências cabíveis, administrativas e penais;

4.10. A empresa vencedora do certame ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os itens que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação. Estando os itens apresentados em desconformidade com o que fora cotado no ato da sessão de julgamento e habilitação, a empresa será penalizada e, conseqüentemente, será convocado o segundo classificado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na ordem de fornecimento;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto sem custo adicional, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal de fornecimento;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17



EDITAL

a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na sua contratação.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado como representante, o servidor **João Luiz Cozer**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

8.1.1. Não Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. Fraudar na execução do contrato;

8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. Cometer fraude fiscal;

8.1.6. Não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.3. Multa moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;



EDITAL

- 8.3.1. Multa compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 8.4. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 8.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Atenciosamente;

Carlos Alberto Montovani Saldanha
Secretário Municipal de Saúde



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 000003/2020.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 000003/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às



EDITAL

taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas
com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
	p	



EDITAL

2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO V- Custo pela utilização do sistema

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação - limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação - com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO VI - Declaração Inidoneidade

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2020.

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Barrade São Francisco, ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO VII- Declaração Habilitação

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2020.

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2020.

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

EDITAL

ANEXO IX - Declaração ME EPP

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2020.

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

ANEXO X - Declaração Responsabilidade

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2020.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 001/2020 do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, ES, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



EDITAL

Anexo XII - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO 12

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Deolindo Dazílio, nº 040, Centro, Barra de São Francisco, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.048/0001-17, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **SENHOR CARLOS ALBERTO MONTOVANI SALDANHA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **000003 / 2020**, processo administrativo n.º **002767/2020**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de construção em geral, com vistas ao atendimento das necessidades de obras e reparos dos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra de São Francisco/ES, conforme quantitativos estimados e descrições constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado



EDITAL

observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.7.1. por razão de interesse público; ou

6.7.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Barra de São Francisco, _____ de _____ de 2020.

CARLOS ALBERTO MONTOVANI SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**



EDITAL

ANEXO XIII Minuta do Termo Contratual

MINUTA

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES, com sede na Rua Deolindo Dazílio, nº 40, Centro, Barra de São Francisco, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.048/0001-17, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **CARLOS ALBERTO MONTOVANI SALDANHA**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **002767/2020**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº/2020, originada do **Pregão Eletrônico nº 000003/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de construção em geral, com vistas ao atendimento das necessidades de obras e reparos dos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra de São Francisco/ES, conforme quantitativos estimados e descrições constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:



Ficha:

Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



EDITAL

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barra de São Francisco para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 2020.

CARLOS ALBERTO MONTOVANI SALDANHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO**

EDITAL